

## **ATO TRT5 Nº 0417, DE 14 DE AGOSTO DE 2015 \***

### **NORMA REVOGADA**

*Altera Ato TRT5 nº 0536/2013, que institui  
Comitê de Gestão Estratégica do Tribunal  
Regional do Trabalho da 5ª Região*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indicação apresentada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região - AMATRA5 mediante o Ofício OF./PR/Nº - 009/2015,

RESOLVE alterar o Ato TRT5 nº 0536/2013, que institui Comitê de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, conforme se segue:

Art. 1º O artigo 1º do Ato TRT5 nº 0536/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...):

I – (...);

II – (...);

III – (...);

IV - (...);

Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

V - (...);

VI - (...);

VII - (...);

VIII - Juiz do Trabalho Substituto JUAREZ DOURADO WANDERLEY,  
Representante da AMATRA5;

IX a XX - (...).” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Salvador, 13 de agosto de 2015.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

*Disponibilizado no DJe TRT5 em 14.08.2015, páginas 2-3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*\* Norma revogada pelo Ato nº 0067/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 28.02.2018, página 3.*

*Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação – TRT5*